



1

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e um minuto, por
2 videoconferência (meet.google.com/wik-sisd-vwj), iniciou-se a 29ª (vigésima nona) Reunião
3 Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São João
4 del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Marcelo da Silva Batista,
5 os(as) docentes, membros do Colegiado: Dalila Moreira da Silveira e Patrícia da Luz Mesquita,
6 recém nomeadas através da Portaria nº 018/UFSJ/PROEN, de 23 de março de 2023 e Reimar de
7 Oliveira Lourenço e a representante discente Ingredy Gomes de Oliveira. O Prof. Marcelo iniciou a
8 reunião informando a justificativa de ausência da Prof.^a Jéssika Marina dos Santos que foi aprovada
9 por todos os presentes. Cumprimentou as novas integrantes do Colegiado do Curso, eleitas através
10 do Edital nº 1, de 13 de março de 2023. Após, submeteu a pauta da reunião para apreciação e a
11 mesma foi aprovada por unanimidade, conforme a seguir: (i) Apresentação dos encaminhamentos do
12 novo Projeto Pedagógico do Curso; (ii) Realização do ENADE; (iii) Solicitação de tratamento especial
13 requerida pela discente de matrícula 194500038; (iv) Solicitação de tratamento especial requerida
14 pelo discente de matrícula 214550008 e (v) Tabela de equivalências internas. **Primeiro ponto de**
15 **pauta - Apresentação dos encaminhamentos do novo Projeto Pedagógico do Curso:** O
16 Coordenador do Curso, Prof. Marcelo, apresentou de forma breve os encaminhamentos já realizados
17 por este órgão colegiado, no que tange à submissão da proposta do novo Projeto Pedagógico do
18 Curso para que todos os membros tenham ciência do ponto em que se encontra. Relatou
19 resumidamente sobre os encaminhamentos das reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do
20 Colegiado do Curso para envio do processo. Informou aos presentes que a proposta foi analisada
21 pelo Técnico Administrativo Educacional, que emitiu parecer com algumas pontuações para
22 retificação. No intuito de otimizar o desenvolvimento do trabalho, perguntou aos presentes sobre a
23 disponibilidade de colaboração dos membros nos itens elencados pela TAE, sugerindo a nomeação
24 de uma comissão para atender tal finalidade. Após discutirem, todos os presentes entenderam como
25 relevante a participação da Prof.^a Jéssika uma vez que a mesma acompanhou todo o processo de
26 elaboração do documento. A Prof.^a Patrícia se colocou à disposição para contribuir. O Prof. Marcelo,
27 com aprovação de todos, irá emitir portaria de nomeação das professoras citadas para
28 acompanhamento e ajustes necessários na proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia
29 Química. **Segundo ponto de pauta - Realização do ENADE:** O Prof. Marcelo solicitou apoio ao
30 Professor Reimar e à discente Ingredy para ampla divulgação do ENADE 2023. Ressaltou a
31 importância do estabelecimento de estratégias para aumentar o índice de alunos participantes na
32 avaliação. Com aprovação de todos, o Prof. Marcelo emitirá portaria de nomeação aos membros
33 Prof. Reimar e Ingredy, para acompanhamento do ENADE. **Terceiro ponto de pauta - Solicitação**
34 **de tratamento especial discente matrícula 194500038:** O Presidente do Colegiado expôs aos

2



3
35 presentes a solicitação de tratamento especial requerida pela discente portadora da matrícula
36 194500038. O assunto foi tratado inicialmente na reunião anterior, realizada em 20 de março. O
37 Coordenador do Curso relatou que conversou com a discente, em uma reunião virtual, na qual a
38 aluna expôs todo o processo de tratamento em que se encontra. Como a aluna encontra-se inscrita
39 em estágio curricular obrigatório, sugeriu à mesma que caso já tenha completado as horas de
40 estágio exigidas para cômputo no curso, que encaminhe o relatório final, encerrando a atividade. Tal
41 sugestão baseou-se na Resolução CONEP 22/2021, que regulamenta procedimentos relativos às
42 turmas virtuais, índices de mensuração de rendimento acadêmico e documentos e registros oficiais
43 no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ, que normatiza a necessidade de exclusão de
44 disciplinas práticas, estágio curricular e trabalho de conclusão de curso nos casos de concessão de
45 tratamento especial de estudos. Como encaminhamento, o Prof. Marcelo sugeriu que desde que a
46 aluna atenda a Resolução supracitada, seja concedido o tratamento especial de estudos para
47 semestre 2023.1. Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade, concedendo
48 tratamento especial de estudos para a discente. **Quarto ponto de pauta - Solicitação de**
49 **tratamento especial requerida pelo discente de matrícula 214550008:** O Prof. Marcelo informou a
50 solicitação do discente aos presentes, ressaltando que segundo pedido do aluno, o mesmo irá
51 frequentar as aulas, não podendo apenas realizar as provas, por encontrar-se com dedo imobilizado.
52 Como melhor encaminhamento, o Prof. Marcelo sugeriu que o aluno solicite segunda chamada de
53 prova e avaliações (caso ocorram dentro do período de seu atestado médico). Posta em votação, a
54 deliberação foi aprovada por unanimidade. **Quinto ponto de pauta - Tabela de equivalências**
55 **internas:** O Coordenador do Curso apresentou aos presentes a tabela de equivalências internas que
56 está sendo elaborada e em processo de revisão. Na oportunidade informou que foi discutido na
57 Câmara de Ensino que disciplinas cursadas na modalidade EAD de universidades devidamente
58 credenciadas e reconhecidas pelo MEC poderão ser submetidas para apreciação de solicitação de
59 equivalência. Desde que as solicitações de equivalência atendam ao normatizado pela Resolução nº
60 011, de 25 de maio de 2022, que regulamenta os dispositivos de equivalência interna,
61 aproveitamento de estudos, dispensa de unidades curriculares e prorrogação de prazo máximo de
62 integralização da UFSJ, a equivalência poderá ser concedida, não sendo o tipo de modalidade de
63 oferta (EAD ou presencial) um fator limitante para a concessão. Retomando à tabela, o Prof. Marcelo
64 solicitou à Prof.^a Dalila apoio para conferência da mesma e nova análise, caso necessário, reiterando
65 também a necessidade de verificação do conteúdo programático da disciplina Cinética e Cálculo de
66 Biorreatores, ofertada pelo Curso de Engenharia de Bioprocessos, para checagem de possibilidade
67 de equivalência. As unidades curriculares que não serão aceitas como equivalentes e que são
68 costumeiramente solicitadas pelos(as) discentes deverão constar ao final da tabela de forma mais
69 clara. A Prof.^a Dalila prontificou-se à conferência da tabela e verificação dos conteúdos
70 programáticos. Após conclusão do ponto de pauta, a discente Ingredy solicitou a palavra,



5
71 perguntando sobre equivalências de unidades curriculares já cursadas em engenharias do CAP, para
72 o caso de calouros ingressantes em 2023.1. O Prof. Marcelo esclareceu que estas equivalências
73 estão sendo liberadas na medida em que os alunos iniciam o processo de solicitação, através da
74 abertura de requerimento eletrônico. O Prof. Reimar pediu a palavra objetivando esclarecimento de
75 legislações maiores se sobreporem à aprovação do Projeto Pedagógico, no que tange a
76 possibilidade de oferta parcial de disciplinas no formato EaD. O Prof. Marcelo esclareceu que na
77 proposta pedagógica consta a aprovação de tal oferecimento desde que exista condições legais para
78 tal, conforme resoluções que norteiem a oferta de ensino na modalidade EaD. Comentou ainda que
79 existe ampla discussão sobre o ensino híbrido, mas ainda distante de nossa realidade. Antes de
80 encerrar o Coordenador do Curso perguntou se o dia da semana e o horário (segunda-feira, às 13h)
81 precisam de algum ajuste para agendamento das reuniões deste Colegiado, ao que a Prof.^a Patrícia
82 solicitou a possibilidade de agendamento às 13:30, tendo como apoio o Prof. Reimar. Ficou então
83 deliberado que as reuniões acontecerão às segundas-feiras às 13h30'. Às 14h04', o Presidente do
84 Colegiado agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E para constar
85 eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos
86 presentes. Ouro Branco, 27 de maio de 2023. Presentes na reunião: professor Marcelo da Silva
87 Batista, coordenador do curso, professora Dalila Moreira da Silveira, membro docente, professor
88 Reimar de Oliveira Lourenço, membro docente, professora Patrícia da Luz Mesquita, membro
89 docente e Ingredy Gomes de Oliveira, membro discente.



Emitido em 14/06/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2023 - COENQ (12.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 17:41)

DALILA MOREIRA DA SILVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEQUI (12.29)

Matrícula: 1615536

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 17:54)

MARCELO DA SILVA BATISTA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COENQ (12.57)

Matrícula: 1435340

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 15:56)

PATRICIA DA LUZ MESQUITA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEQUI (12.29)

Matrícula: 1810303

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 17:17)

REIMAR DE OLIVEIRA LOURENCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEQUI (12.29)

Matrícula: 1749241

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 19:36)

INGREDY GOMES DE OLIVEIRA

DISCENTE

Matrícula: 194550023

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 14/06/2023 e o código de verificação: f207ec50e5